



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Resolução nº. 01/2023
01 de fevereiro de 2023

“Institui reajuste ao Vale-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe conferem no artigo 168 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

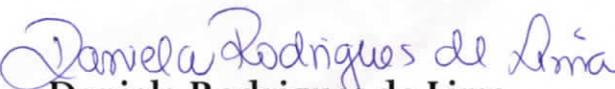
Art. 1º. O valor do vale-alimentação será equiparado ao reajustado pelo Poder Executivo para o ano de 2023, ou seja, valor será de R\$ 420,00.

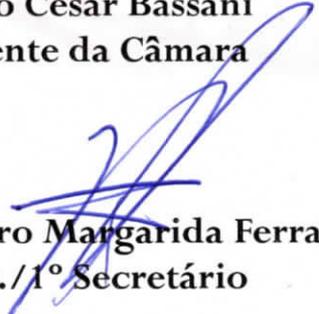
Art. 2º. Os recursos para implementação e execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, ficando o mesmo, autorizado a proceder às alterações necessárias no mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 01 de fevereiro de 2023.


Adriano César Bassani
Presidente da Câmara


Daniela Rodrigues de Lima
Ver./Vice-Presidente


João Pedro Margarida Ferraz
Ver./1º Secretário


Rafaela Lozano Oliva Gomes
Ver./2ª Secretária